



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 31 de março, 2015.

Ofício Gab. Nº 203/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº154/2014, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto à possibilidade de implantar o Projeto Periscópio para combate as drogas em Assis, após consulta a Secretaria Municipal da Assistência Social, cumpre-nos informar que é um Projeto de conscientização da população através da Educação a respeito do uso indevido de drogas lícitas e ilícitas. Informamos ainda que todas as Secretarias devam-se envolver, pois o uso indevido de drogas lícitas ou ilícitas é de competência da Saúde, Assistência Social e demais políticas públicas.

No Município de Assis este trabalho é feito hoje através dos serviços das Secretarias e Autarquias Municipais, porem sem que seja denominado um projeto.

Ressaltando que o Projeto Periscópio possui um custo de assessoria e não está contido em nossa peça orçamentária para o exercício de 2015.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Câmara Municipal de Assis

NESTA